

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 031/2018

COMPRA DE MEDICAMENTO QUETIAPINA

Memorando n. 020/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto: COMPRA MEDICAMENTO-QUETIAPINA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
QUETIAPINA 100MG		UN	1.500
QUETIAPINA 25MG CPR		UN	3.000
QUETIAPINA 50MG CPR		UN	1.500

Justificativa: COMPRA MEDICAMENTO-QUETIAPINA

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

Fabiano Oliveira Duarte
FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO

- () Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 031/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 06/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MEDICAMENTO –QUETIAPINA		
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	1.500,00	CO	QUETIAPINA 100MG	
2	3.000,00	CO	QUETIAPINA 25MG CPR	
3	1.500,00	CPR	QUETIAPINA 50MG CPR	
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência
		X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 06/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 06/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

[assinatura]
Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go